Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Almadina

Quinta-feira • 5 de Novembro de 2026 • Ano XXII • Nº 5573

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Contratos 02 a 03

Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTVERDI5NTRDMTZEMJHFRE

Contratos

Prefeitura Municipal de Almadina
Rua Euzébio Ferreira n° 26 Almadina – Bahia CEP: 45640-000
CNPJ: 14.174.466/0001-29

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2026
EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALMADINA/BA.

CONTRATADO: SUPER MERCADO POUSO ALEGRE LTDA, CNPJ sob n° 51.245.665/0001-04.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DEGÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADAS A ATENDER O PROGRAMA BAHIA SEM FOME, QUE VISA FORNECER ALIMENTAÇÃO GRATUITA E DE QUALIDADE À POPULAÇÃO, COM PRIORIDADE PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCOSOCIAL, INCLUINDO AQUELAS EM SITUAÇÃO DE RUA E EM INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, EM ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE ALMADINA-BA.

DO PRAZO: O PRESENTE ADITIVO TEM A VIGENCIA DE 12 MESES.

DA RATIFICAÇÃO: RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 118/2026, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO.

Almadina, 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCOS MARCIEL PINHEIRO DE JESUS
Prefeito Municipal

Contratos

Prefeitura Municipal de Almadina
Rua Euzébio Ferreira, n° 26, Almadina – Bahia
CEP: 45640-000
CNPJ: 14.174.466/0001-29

1° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2025.

ESPÉCIE: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALMADINA/BA.

CONTRATADO: FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ N° 60.913.149/0001-93

DO OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0149/2025, cujo objeto é a cujo objeto é a Contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada com expertise em direito regulatório e da energia, aliada a conhecimento técnico em grandezas elétricas e no sistema de faturamento de energia elétrica, destinada à recuperação de valores pagos indevidamente ou a maior nas faturas de energia elétrica de titularidade do Município, abrangendo unidades consumidoras vinculadas a prédios públicos e ao sistema de iluminação pública. O objeto compreende a análise jurídica e regulatória das cobranças realizadas pela concessionária de energia elétrica, a elaboração de estudos técnicos de contabilização dos valores de faturamento constantes nas faturas emitidas, a produção de peças técnicas e processuais, bem como a representação administrativa do Município perante a concessionária local, Neoenergia Coelba, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia AGERBA.

DO PRAZO: O PRESENTE ADITIVO TEM A VALIDADE DE 12 MESES.

DA RATIFICAÇÃO: RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº149/2025, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO.

Almadina, 04 de Novembro de 2026.

MARCOS MARCIEL PINHEIRO DE JESUS
Prefeito Municipal.